



ANO VII – Nº 1139 - Extraordinária - Macaíba-RN, sexta-feira, 18 de novembro de 2016

**PODER EXECUTIVO**  
**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 346/2016**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 004/2016 QUE INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, no uso das atribuições que lhes são atribuídas legais, em conformidade com a Lei 484/97-GP, de 02 de junho de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para o período de 2015 a 2025.

Art. 2º - A Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação; Câmara Municipal, Conselho Municipal de Educação e fórum Municipal de Educação.

- 1.Representante da Secretaria Municipal de Educação. Marcia de Paula Brilhante Portela Sbrussi;
- 2.Representante da Câmara Municipal. Ismarleide Fernandes Duarte; Edma de Araújo Dantas Maia.
- 3.Representante do Conselho Municipal de Educação. Rosilene Maria da Costa Diógenes Peixoto
- 4.Representante do Fórum Municipal de Educação Vanessa Lima de Souza.

Art. 3º - A Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação será trienal, conforme preceitua o artigo 4º da Lei nº 1758/2015.

Art. 4º - O exercício da função acima não será remunerada, visto que os representantes acumularão esta função juntamente com as quais já exercem nos seus respectivos órgãos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba, 18 de novembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 347/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor PEDRO GALVÃO DO AMARAL FILHO, inscrito no CPF nº 503.628.794-00, para exercer a função de Secretário Municipal de Trânsito e Transporte INTERINAMENTE em substituição ao Senhor JUEDSON COSTA DE OLIVEIRA que se encontrará de férias, durante o período de 21 a 25 de novembro de 2016, de acordo com o requerimento do Servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 18 de novembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CMCDA**

RESOLUÇÃO Nº 02/2016

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE – FIA

PARA 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macaíba/RN, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal a Lei Municipal n.º 291/90 alterada pela Lei 1111 de 23 de Dezembro de 2003;

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte, adotada em sua reunião extraordinária, realizada em 17 de Novembro de 2016 do corrente.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica substituída Paula Frassinetti Souza Peixoto de Almeida, membro da Comissão de Avaliação dos Projetos – CEAP do Fundo da Infância e do Adolescente – FIA para 2017, por Carlos da Silva Jerônimo, a composição ficará da seguinte forma:

CARLOS DA SILVA JERÔNIMO – MEMBRO (NÃO GOVERNAMENTAL)  
PAULO PATRIQUIS GOMES CARDOSO – PRESIDENTE (GOVERNAMENTAL)  
EDVÂNIA FREITAS DE LIMA – MEMBRO (GOVERNAMENTAL)

Macaíba, 18 de Novembro de 2016.

Verônica Bezerra Rodrigues Berto  
Presidente do CMDCA

**EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**Espaço não utilizado**

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2016.

03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 947,89 (Novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e

nove centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com o Comercial Praias Belas Ltda., CNPJ nº 05.959.479/0004-54, com sede na Rua Dona Emilia, nº 65, Centro Macaíba/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 18 de Novembro de 2016.

Gelson Lima da Costa Neto  
Presidente da Câmara

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)